

ATO Nº 7.727/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 49365/2020, do Mato Grosso Previdência, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 17.048/2017, de 31.03.2017, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria da Srª. MARLENE DE OLIVEIRA LEITE, RG nº. 0332797-3 SEJUSP/MT, para considerá-la aposentada nos termos do referido Ato, porém, no Nível "12".

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 03 de julho de 2020.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3cbd0714

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar